

PORTARIA Nº. 0726/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4539/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Karolline Rodrigues de Oliveira, afastamento de suas atribuições no dia 30.07.2019, com objetivo de apresentar "Defesa Pública de Dissertação de Mestrado SASI-SUS, com o tema A Política de Saúde Para os Povos Indígenas na CASAI Cuiabá", a ser realizado na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) / Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), as 16:00h, sala 06, na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d23b79e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar